

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****Nº 002/2019**

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a **Prefeitura da Instância Turística de Itu** e a **Organização da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionada, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011 e da Resolução CMAS nº 06/2019, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

| ENTIDADE | CNPJ | PERÍODO DE VIGÊNCIA | VALOR DO COFINANCIAMENTO | TOTAL | P.A |
|---|--------------------|----------------------------|---|------------------|-------------|
| | | | Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social | | |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | 50.234.509/0001-77 | Janeiro a Dezembro de 2019 | 70.200,00 | 70.200,00 | 11.811/2019 |
| | | TOTAL | 70.200,00 | 70.200,00 | |

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 24 de junho de 2019.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.811/2019

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recurso do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Ministério da Cidadania, destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.811 / 2019.

Itu, 24 de junho de 2019.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu